



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 8.902/2025

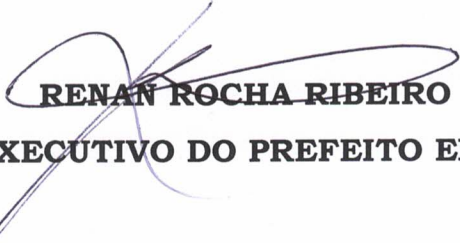
À SEAL,

Considerando o todo processado, **AUTORIZO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **a contratação direta por dispensa de licitação** ora pretendida, homologando e adjudicando seu objeto à:

EMPRESA: MOBILIDADE URBANA TECNOLOGIA S/A
CNPJ/MF: 17.209.332/001-83

Para prosseguimento, nos termos da legislação vigente.

São Vicente (SP), 30 de dezembro de 2025.


RENAN ROCHA RIBEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO EM SUBSTITUIÇÃO